



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

2ª VARA FEDERAL
PROCESSO Nº 0007395-73.2018.4.01.3807
AUTO DE REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Aos 02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, na cidade de Montes Claros/MG, dando cumprimento ao mandado expedido pela Secretaria da 2ª Vara Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MARMORARIA CONTORNO, onde, depois de observadas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO dos seguintes bens:

- um caminhão I/HYUNDAI HR HDLWBSC, ano/modelo 2008/2008, placa HKU6778, cor branca, em bom estado de conservação, que reavalio em R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).



Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora.

Montes Claros, 02 de dezembro de 2020.

Laura Cristina Antunes Silveira
Oficial de Justiça Avaliadora

